

LEILÃO ELITE
HARAS



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



live

30 DE SETEMBRO
QUINTA FEIRA | 19:00 HORAS

Organização



Transmissão canal  YouTube GG Assessoria



Equipe de Vendas

Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Adilson Carlos 31 9.9398.0412
Alberto Spindola 32 9.9819.0609
André De Simone 11 999780.1835
Arthur Olmo 32 98481.9655
Bernardo Rocha 24 99964.8358
Biscoito 31 98835.2133
Bolão 31 99822.9711
Bruno Pente - Vício da Marcha 31 99275.0818
Caio Saad 28 99972.0439
Carlos Henrique 35 98413.4770
Carlos Henrique 28 99968.1112
Deghson Elias 32 99996.4208
Dirceu Pereira 32 99823.8936
Dudu Águia 32 99909.8350
Eduardo Félix 31 99621.5539
Eduardo Mancini 28 99962.8886
Fabio Couto 33 98833.0460
Felipe Sá 22 99913.6263
Fred Ribeiro 61 99607.2128
Gabriel Todesco - Queixada 32 98873.7345

Giovane Marcelle 12 98121.9034
Gustavo Matoso - Vício da Marcha 31 98500.0826
Hiago Resende 31 99477.9525
Jeferson Dias 33 99826.6520
Júnior Carvalho 24 98161.7054
Junior Rangel 22 9.8111.1515
Léo Pinheiros 21 98137.5032
Lucas Almeida 33 99132.2136
Lucas Ribeiro 35 8451.1638
Marcelo Fernandes 12 98199.4709
Marcos Pikito 32 99120.7075
Marcos Filipe 32 99929.3872
Nerimar Araújo - Pura Marcha 31 98632.9492
Rafael Siqueira 24 98181.3235
Rodrigo de Moro 31 99652.4767
Rogério Fávero 32 99909.8350
Vander Gonçalves 35 99233.4075
Vinicius Fallante 21 99873.9014
Vinicius Macabu 22 99763.6130

Seleção dos Animais:



Glauber Gurgel (85) 99987.4040

Leiloeira:



12 3922-9066

TRANSMISSÃO CANAL



CANAL GG ASSESSORIA

Catálogo Virtual: www.pupioleiloes.com

Fotos e Filmagens:

Rodrigo Mendes

Arquivo Diagrama

Edição de arte e vídeo:

DIAGRAMA
e mais

31 99917-1524

Assessoria Comercial da Raça Mangalarga Marchador



Organização de leilões na web, virtual e presencial.
Consultoria especializada em Haras. Publicidade de seu Haras.

Glauber Gurgel
(85) 99987-4040



Inscreva-se em nosso canal do YouTube
GG ASSESSORIA



Siga **GG ASSESSORIA** também no Instagram
@glaubergurgelassessoria

RELAÇÃO LOTES - COBERTURAS E EMBRIÕES



01. FAJARDO DO TIMBÓ - COBERTURA



02. PLUTÃO E.A.O. - COBERTURA



03. BRASA DO NOVO BOSQUE - EMBRIÃO



04. GRANFINA PADRÃO - EMBRIÃO



05. IGUANA EMP - EMBRIÃO



06. NATA DO QUELÉ - ÓVULO



07. QUENGA DO QUELÉ - EMBRIÃO



08. QUIFIGURA E.A.O - EMBRIÃO



09. XIMBICA M.U.G - EMBRIÃO

Fajardo do Timbó - cobertura

Estanho de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia)

Devassa Lua de Prata (Galante do Expoente x Cherokee Edú)

01



Seu pai, Estanho de Alcatéia



Sua mãe, Devassa Lua de Prata

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Plutão E.A.O. - cobertura

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigresa da Santa Jacinta)

Sapoti do Aeroporto (TAC)

02



Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Sapoti do Aeroporto

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Brasa do Novo Bosque - embrião

Nemo Porteira Azul (Estanho de Alcatéia x Olaria M.U.G.)

Cinderela de Três Corações (Fator da Cavarú-Retã x Vitória de Três Corações)

03



Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Granfina Padrão - embrião

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Escócia de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x Favacho Jerusalém)

04



Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Iguana EMP - embrião

Demente Emp (Fator da Cavarú-Retã x Goma E.A.O.)

Babete Turvo (Sheik da Pao Grande x Ullly Turvo)

05



Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Nata do Quelé - óvulo

Favacho Diamante (Tabatinga Senegal x Favacho Xuxa)

Nata da Visão (Húngaro da Visão x Fascinação da Visão)

06



Seu pai, Favacho Diamante



Sua mãe, Nata da Visão

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Quenga do Quelé - embrião

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Vitória de Três Corações (Romeo de Três Corações x Renúncia de Três Corações)

07



Sua irmã própria, Plenitude do Quelé



Campeã das Campeãs Nacional
Égua Jovem de Marcha 2019

Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Quifigura E.A.O. - embrião

Farrapo DN (Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho)

União Kafé (Palhaço de Ituverava x Cuba Kafé da Nova)

08

Sua irmã paterna,
Gigi Calambau do Cardeal EMP



Res. Campeã Nacional
Égua Júnior de Marcha



Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Ximbica MUG - embrião

Vapor JEA (Tigrão Kafé x Noviça Serena)

Lua Negra M.U.G. (Nobre de Santa Lúcia x Madona Taba R.B)

09



Sua mãe,
Lua Negra M.U.G.



Embrião por Fajardo do Timbó



Embrião por Plutão E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

RELAÇÃO LOTES - ANIMAIS



10. ESPANHA DO TEIXEIRA 50%



11. ESPOLETA DO TEIXEIRA 50%



12. EVA DO TEIXEIRA 50%



13. FAFÁ DO TEIXEIRA 50%



14. FAISCA DO TEIXEIRA



15. FARAÓ I DO TEIXEIRA



16. FAVACHO ZOOMP 50%



17. FLECHA DO TEIXEIRA



18. FOGO DO TEIXEIRA



19. FÚRIA DO HARAS ALICE 50%



20. GAROTA DO TEIXEIRA



21. GRÉCIA DO TEIXEIRA 50%



22. GUERREIRO DO TEIXEIRA



23. HISTÓRIA GCL



24. KAMILA DO QUELÉ 50%



25. NATIVO M.U.G.



26. NEVE DO QUELÉ 50%



27. NORUEGA DO QUELÉ 50%



28. NOVIÇA FORMOSO 2S 50%



29. PAÍS DO QUELÉ



30. PROMISSOR DO QUELÉ 50%



31. QUELÉ DO QUELÉ 50%



32. QUERÊNCIA DO REBANHO



33. QUERIDA DO QUELÉ



34. QUIFIGURA E.A.O. 50%



35. RAÍSSA DO CHICOTE



36. RESERVA DO QUELÉ



37. SAMURAI DO QUELÉ



38. SCOTCH DO QUELÉ 50%



39. SEUZÉ DO QUELÉ 50%



40. SINA DO QUELÉ 50%



41. SINIRA E.A.O.



42. SONATA DO QUELÉ 50%



43. SPEEDMASTER DO QUELÉ



44. TABUADA DO QUELÉ



45. TANGO DO QUELÉ 50%



46. TATY DO QUELÉ



47. TENERIFE DO QUELÉ

Espanha do Teixeira 50%

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Malvada Tandy (Demolidor Tandy x Justiça da Mandassaia)

10

Fêmea • 01/01/2018

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô materno, Demolidor Tandy

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR

NÁFEGA, SÓ DOADORA E ETAPA DE MARCHA

Espoleta do Teixeira 50%

Carvão Formoso 2S (Orpheu do Yuri x Fogueira Bathiá)

Máfia da Santa Esmeralda (Ringo D2 x Rosa P.R.)

11

Fêmea • 29/04/2018

Seu pai, Carvão Formoso 2S



Seu avô materno, Ringo D2

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Eva do Teixeira 50%

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Máfia da Santa Esmeralda (Ringo D2 x Rosa P.R.)

12

Fêmea • 02/09/2018

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô materno, Ringo D2

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Fafá do Teixeira 50%

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Kamila do Quelé (Agadez do Quociente x Granada do Quelé)

13

Fêmea • 12/10/2019

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô materno, Agadez do Quociente

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Faísca do Teixeira

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Kátia Agisa (Zé Boiadeiro Agisa x Madrepérola do Verdun)

14

Fêmea • 01/10/2019

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô paterno, Lótus da Catimba

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Faraó I do Teixeira

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Zagaia JEA (Lagoa Bonita Sultão x E.L.F. Herança)

15

Fêmea • 01/10/2019

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô paterno, Lótus da Catimba

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Favacho Zoomp 50%

Favacho Estanho (Favacho Quociente x Favacho Sina)

Baetira da Baetyba (TAC)

16

Fêmea • 20/12/2010

Seu pai, Favacho Estanho



Sua mãe, Baetira da Baetyba

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Flecha do Teixeira

Atabaque da Morada Nova (Ringo do Círculo D x Vitória da Selva Morena)

Bitupitá de Alcatéia (Pavão do Morro Queimado x P.H.L. Fragata)

17

Fêmea • 04/03/2019

Seu avô paterno, Ringo do Círculo D



Seu avô materno, Pavão do Morro Queimado

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Fogo do Teixeira

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Esfinge Jota Fraga (Turbante L.J. x Lira G.P.)

18

Macho • 15/10/2019

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Seu avô paterno, Lótus da Catimba

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Fúria do Haras Alice 50%

Naval Kafé (Original de Santa Lúcia x Bússula Kafé)

Garantia da Esperança (Tibiriçá da Esperança x Aurora da Esperança)

19

Fêmea • 12/09/2007

Seu pai, Naval Kafé



Seu avô paterno, Original de Santa Lúcia

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Garota do Teixeira

Monarca de Alcatéia (Lótus da Catimba x Fortuna de Alcatéia)

Música RRC (Sublime da Ogar x Floresta RRC)

20

Fêmea • 13/02/2020

Seu pai, Monarca de Alcatéia



Sua mãe, Música RRC

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Grécia do Teixeira 50%

Galante do Expoente (Trilho da Zizica x Única Kafé)

Hannah Qualisul (Fator da Cavarú-Retã x Vanessa Monazita)

21

Fêmea • 11/01/2020

Seu pai, Galante do Expoente



Sua mãe, Hanna Qualisul

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Guerreiro do Teixeira

Eldorado da Boa Terra (Pavão do Morro Queimado x Colômbia do Quociente)

Maraba Quadrilha (Empório das Minas Gerais x Quirá Bela Marcha)

22

Macho • 21/02/2020

Seu pai, Eldorado da Boa Terra



Sua mãe, Maraba Quadrilha

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



História GCL

El Negro da Cachoeira (Kalifa da Cachoeira x Negra da Santa Esmeralda)

Sparta do Berma (Festival da Ogar x Ninfa do Picadão)

23



Fêmea • 27/08/2012

Seu pai, El Negro da Cachoeira



Sua mãe, Sparta do Berma

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR

Kamila do Quelé 50%

Agadez do Quociente (Favacho Estanho x Xarada "53")

Granada do Quelé (Salmon N.R.M. x Granada da Mandassaia)

24

Fêmea • 10/05/2012

Seu pai, Agadez do Quociente



Sua mãe, Granada do Quelé

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Nativo M.U.G.

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigreza da Santa Jacinta)

Balada do Imperador (Lobo do Norte x Gaúcha do Teimoso)

25

Macho • 09/11/2005

Seu pai, Tigrão Kafé



Seu avô paterno, Palhaço de Ituverava

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Neve do Quelé 50%

Galante do Expoente (Trilho da Zizica x Única Kafé)

Baronesa lanu (Futuro dos Mares x Bandida da Lua Prata)

26

Sua irmã própria, Sininho Bavária



Campeã Nacional Égua
Marcha e Raça 2018



Fêmea • 25/09/2015

Seu pai, Galante do Expoente



Sua mãe, Baronesa lanu

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Noruega do Quelé 50%

Fator da Cavarú-Retã (Favacho Estanho x Qualidade da Zizica)

Quitanda do Calambau (Japaratuba Dominante x Favacho Jóia Rara)

27

Fêmea • 24/01/2015

Seu pai, Fator da Cavarú-Retã



Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Noviça Formoso 2S 50%

Galante Formoso 2S (Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Habilidade Formoso 2S (Estanho de Alcatéia x Ilha da Embaúba)

28

Fêmea • 25/10/2017

Seu pai, Galante Formoso 2S



Seu avô, Estanho de Alcatéia

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



País do Quelé

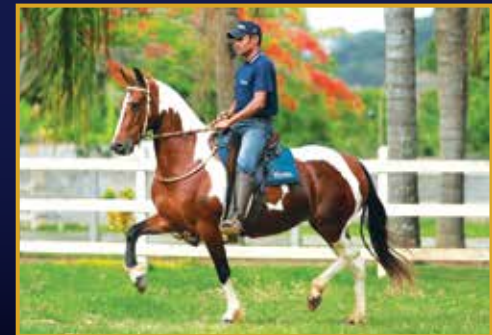
Lótus da Catimba (Lianus do Yuri x Sapoti do Aeroporto)

Única Kafé (Palhaço de Ituverava x Garota Kafé)

29

Macho • 11/11/2017

Seu pai, Lótus da Catimba



Sua mãe, Única Kafé

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Promissor do Quelé 50%

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Quifigura E.A.O. (Farrapo DN x União Kafé)

30

Macho • 19/08/2017

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Quifigura E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Quelé do Quelé 50%

Shake Elfar (Akron Edú x Lambada da Caatiba)

Nata da Visão (Húngaro da Visão x Fascinação da Visão)

31

Macho • 10/04/2018

Seu pai, Shake Elfar



Sua mãe, Nata da Visão

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Querência do Rebanho

Lobo do Rebanho (Radar de Anchieta x Cósmica do Rebanho)

República J.D. (TAC)

32

Fêmea • 20/12/2012

Seu avô paterno, Radar de Anchieta



Sua mãe, República J.D.

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR



Querida do Quelé

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Nuvem FAL (Lótus da Catimba x Hierarquia de Alcatéia)

33

Fêmea • 19/09/2018

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Nuvem FAL

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

Quifigura E.A.O. 50%

Farrapo DN (Elo Kafé da Nova x Flauta do Rebanho)

União Kafé (Palhaço de Ituverava x Cuba Kafé da Nova)

34

Fêmea • 12/11/2012

Seu pai, Farrapo DN



Sua irmã paterna, Gigi Calambau do Cardeal EMP

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Raíssa do Chicote

Leon do Chicote (Favacho Malta x Supimpa da Selva Morena)

Ogiva do Chicote (Favacho Diamante x Sama Belize)

35

Fêmea • 04/11/2005

Seu pai, Leon do Chicote



Seu avô materno, Favacho Diamante

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Reserva do Quelé 50%

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Quifigura E.A.O. (Farrapo DN x União Kafé)

36

Fêmea • 15/08/2019

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Quifigura E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Samurai do Quelé

Atlas MTostes (Galante do Expoente x Devassa J Dias)

Raíssa do Chicote (Leon do Chicote x Ogiva do Chicote)

37

Macho • 18/08/2020

Seu pai, Atlas MTostes



Sua mãe, Raíssa do Chicote

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Scotch do Quelé 50%

Atlas MTostes (Galante do Expoente x Devassa J Dias)

Udinese E.A.O. (Azteca do Porto Palmeira x Zara Edú)

38

Macho • 27/09/2020

Seu pai, Atlas MTostes



Sua mãe, Udinese E.A.O.

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



SeuZé do Quelé 50%

Atlas MTostes (Galante do Expoente x Devassa J Dias)

Dinastia Khan (Galante do Expoente x Tequila do Porto Palmeira)

39

Macho • 19/08/2020

Seu pai, Atlas MTostes



Sua mãe, Dinastia Khan

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Sina do Quelé 50%

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Fúria do Haras Alice (Naval Kafé x Garantia da Esperança)

40

Fêmea • 12/06/2020

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Fúria do Haras Alice

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Sinira E.A.O.

Tigrão Kafé (Palhaço de Ituverava x Tigresa da Santa Jacinta)

Siara Xara (Favacho Único x Elza da Lapa Grande)

41

Fêmea • 20/09/2014

Seu pai, Tigrão Kafé



Sua mãe, Siara Xara

Vendedor:


TEIXEIRA
MANGALARGA MARCHADOR

Sonata do Quelé 50%

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Ximbica MUG (Vapor JEA x Lua Negra M.U.G.)

42

Fêmea • 06/09/2020

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Ximbica MUG

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Speedmaster do Quelé

Juiz de Alcatéia (Rajy Elfar x Escócia de Alcatéia)

Onda Mocoquense (Lançado do Rebanho x Fabiana Mocoquense)

43

Fêmea • 26/07/2020

Seu pai, Juiz de Alcatéia



Sua mãe, Onda Mocoquense

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Tabuada do Quelé

Plutão E.A.O. (Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto)

Filosofia do São Jorge (Torino Marimbá x Caxambu Analuz)

44

Fêmea • 23/01/2021

Seu pai, Plutão E.A.O.



Sua mãe, Filosofia do São Jorge

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Tango do Quelé 50%

Plutão E.A.O. (Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto)

Itaqui Atenas (Sabiá da Lenda x Misteriosa da Santa Esmeralda)

45

Macho • 01/01/2021

Seu pai, Plutão E.A.O.



Sua mãe, Itaqui Atenas

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Taty do Quelé

Plutão E.A.O. (Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto)

Filosofia do São Jorge (Torino Marimbá x Caxambu Analuz)

46

Fêmea • 17/03/2021

Seu pai, Plutão E.A.O.



Sua mãe, Filosofia do São Jorge

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



Tenerife do Quelé

Plutão E.A.O. (Tigrão Kafé x Sapoti do Aeroporto)

Nuvem FAL (Lótus da Catimba x Hierarquia de Alcatéia)

47

Macho • 29/11/2020

Seu pai, Plutão E.A.O.



Sua mãe, Nuvem FAL

Vendedor:



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador



REGULAMENTO

LEILÃO ELITE HARAS QUELÉ E HARAS TEIXEIRA

30/09/2021

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 30 de setembro de 2021 com início às 19 h (dezenove horas), sendo os lotes apresentados pelo Canal Youtube da GG Assessoria. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote.

No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para aces-

so a PUPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.pupioleiloes.com.br, enviar também email à PUPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal.

É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPIO LEILOES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador

pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto à PUPIO Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu número de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a princípio será emitido sob o valor da 1ª (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

8.3 - DO ICMS SOBRE O FRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e

entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRADORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS. Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte do lote.

12.1 - EMBRIÕES A COLETAR - O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.

12.2 - ÓVULOS - O ganhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.

12.3 - EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS - Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.

12. 4 - Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constan-

tes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos propri-

etários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores compradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

16 - REMATE O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.

17 - A PUPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPIO LEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.

17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.

18 - PARTICIPANTE Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

19 - Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi-las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.

19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.



HARAS QUELÉ
Mangalarga Marchador

